



|  |  |
|--|--|
| <b>PARECER Nº 2018224 PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO.</b> |  |
| <b>INTERESSADO</b>   | Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. |
| <b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>   | 015/2017 – Pregão Presencial.                                    |
| <b>ORDENADORA DE DESPESA</b>   | Celsa Maria Gomes de Brito Silva.                                |
| <b>OBJETO</b>  | Aquisição de Material Permanente.                                |
| <b>EMPRESA CONTRATADA</b>  | Piau Formulários EIRELI - EPP.                                   |
| <b>ASSUNTO</b>   | 2º Termo Aditivo de <b>Prazo</b> ao Contrato 038/2017 - SEMTRAS. |
| <b>PRAZO ADITADO</b>   | 01/01/2018 a 28/02/2018.   |

### I – INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica no 2º Termo Aditivo do contrato nº 038/2017 - SEMTRAS, oriundo do Pregão Presencial nº 015/2017 – SEMTRAS cujo o objeto é a Aquisição de Material Permanente. O contrato de nº 038/2017 foi firmado com SEMTRAS e a empresa Piau Formulários EIRELI - EPP, deu entrada nesta Controladoria dia 23/02/2018, através do memorando nº 001/2018 às 12 horas e 36 minutos para análise obrigatória.

- Consta Parecer do Controle Interno nº 2017573 referente ao Processo e nº 2017573-1 referente ao Contrato.

### II. ANÁLISE DO 2º TERMO ADITIVO:

O 2º Termo Aditivo tem por finalidade ao aditamento de prazo. Na análise da documentação, arquivada em 01(uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos: Memorando nº 1340/2017 – SEMTRAS de solicitação ao aditamento a Ordenadora de despesa; Manifestação Preliminar assinada pela Ordenadora de Despesa; Ofício Circular nº 28/2017 – SEMTRAS de comunicação a contratada se há interesse ao aditamento; Ofício da contratada comunicando que existe interesse no aditamento; Termo de Autuação; Autorização assinada pela Ordenadora de Despesa; Justificativa dos Fatos assinado pelo Sr. Roberto Cesar Lavor dos Santos; Minuta do primeiro Termo Aditivo; Cópia do 1º Termo Aditivo; Cópia do contrato nº 038/2017 – SEMTRAS; Portaria nº 059/2017 – SEMTRAS de designação do fiscal do contrato a Sra. Maísa Porto B. Camerini, servidora pública municipal; Certidões de regularidade fiscal; Parecer Jurídico nº 054/2017 emitido pela Procuradora Jurídica Sra. Christielle Regina Rodrigues Gomes – Portaria nº 196/2017 - SEMGOF com parecer favorável ao aditamento; 2º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas; Extrato de Termo Aditivo; Publicação do Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1919 em 09 de fevereiro de 2018.

O quadro abaixo demonstra a evolução de execução de pagamentos do credor bem como o valor do saldo:

| <b>Demonstrativo do Contrato nº 038/2017 – SEMTRAS VALOR DE R\$ 19.503,00</b> |                  |                  |                 |             |                       |
|---|------------------|------------------|-----------------|-------------|-----------------------|
| <b>EXERCÍCIO</b>  | <b>EMPENHADO</b> | <b>CANCELADO</b> | <b>TOTAL</b>    | <b>PAGO</b> | <b>SALDOS A PAGAR</b> |
| <b>2017</b>   | 20.753,00        | 11.600,00        | 9.153,00        | 0,00        | 9.153,00              |
| <b>TOTAL</b>  | <b>20.753,00</b> | <b>11.600,00</b> | <b>9.153,00</b> | <b>0,00</b> | <b>9.153,00</b>       |
| <b>SALDO PARA EXECUÇÃO R\$ 19.503,00</b>                                      |                  |                  |                 |             |                       |

### III. CONCLUSÃO:

Considerando que a documentação do 2º aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização o parecer é pela regularidade estando apto a gerar despesa para municipalidade.

**Recomendamos:** a inclusão da dotação orçamentária do exercício 2018 por apostilamento, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: [www.santarém.pa.gov.br](http://www.santarém.pa.gov.br) – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 01 de Março de 2018.

**Paulo Rogério Silva Pinto**  
Técnico de Controle Interno  
Matrícula nº 81.693

**Roberta Rebelo Merabet**  
Controladora Geral do Município  
Decreto nº 13/2018.